



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

**LEI Nº.2395 de 20 de dezembro de 2019**

## **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.322 de 26/12/2018 no valor equivalente a **R\$3.238.000,00 (Três milhões, duzentos e trinta e oito mil reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
0425 - 021201 080110 2.0361 319013 000000	Manutenção do CREAS	01 0000 0000 0000	7.000,00
0433 - 021201 080110 2.0393 319013 000000	Serviços de Conviv e Fort de Vínculos	01 0000 0000 0000	6.000,00
0442 - 021201 080110 2.0350 319011 000000	Implantação Manut CRAS e PAIF	01 0029 0029 0029	32.000,00
0609 - 021002 100112 2.0368 319011 000000	Manutenção do CAPS	01 0049 0049 0049	20.000,00
0625 - 021002 100112 2.0252 319013 000000	Manut Ativi Assist Média Alta Compl	01 0002 0002 0002	30.000,00
0634 - 021002 100112 2.0358 319004 000000	Manutenção Atividades Fisioterapia	01 0049 0049 0049	5.000,00
0853 - 021004 100112 2.0183 319011 000000	Manutenção Atividades Farm Verde	01 0002 0002 0002	18.000,00
1051 - 021301 270114 2.0167 319013 000000	Remuneração Pessoal do Esporte	01 0000 0000 0000	10.000,00
1182 - 021002 100112 2.0249 319004 000000	Manutenção do Laboratório	01 0049 0049 0049	40.000,00
1189 - 021002 100112 2.0422 319004 000000	Manutenção Hospital Pronto Atendim	01 0002 0002 0002	230.000,00
1214 - 021003 100112 2.0257 319004 000000	Manutenção Atividades Vigilância	01 0002 0002 0002	4.000,00
1293 - 020302 120108 2.0433 319013 000000	Programa Desenvolv Ensino Especial	01 0001 0001 0001	5.000,00
0041 - 020201 040114 2.0116 319011 000000	Rem Pessoal Secretaria ADM	01 0000 0000 0000	100.000,00
0096 - 020501 040114 2.0188 319004 000000	Remuneração Pessoal Secret Obras	01 0000 0000 0000	10.000,00
0237 - 020701 080114 2.0220 319011 000000	Remu Pessoal Sec Mun Assist Social	01 0000 0000 0000	5.000,00
0314 - 020801 120114 2.0232 319004 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Mag	01 0001 0001 0001	150.000,00
0315 - 020801 120114 2.0232 319011 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Mag	01 0001 0001 0001	650.000,00
0316 - 020801 120114 2.0232 319013 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Mag	01 0001 0001 0001	100.000,00
0320 - 020801 120114 2.0233 319011 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Dem	01 0001 0001 0001	105.000,00
0330 - 020801 120114 2.0303 319004 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Mag	01 0001 0001 0001	110.000,00
0331 - 020801 120114 2.0303 319011 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Mag	01 0001 0001 0001	585.000,00
0332 - 020801 120114 2.0303 319013 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Mag	01 0001 0001 0001	30.000,00
0335 - 020801 120114 2.0304 319004 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Dem	01 0001 0001 0001	15.000,00
0336 - 020801 120114 2.0304 319011 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Dem	01 0001 0001 0001	80.000,00
0425 - 021201 080110 2.0361 319013 000000	Manutenção CREAS	01 0000 0000 0000	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

5 - 021201 080110 2.0361 319013 000000	Manutenção CREAS	01 0029 0029 0029	5.000,00
2 - 021201 080110 2.0393 319011 000000	Serviços de Conviv Fortal. Vinculos	01 0000 0000 0000	10.000,00
3 - 021201 080110 2.0393 319013 000000	Serviços de Conviv Fortal. Vinculos	01 0000 0000 0000	5.000,00
2 - 021201 080110 2.0350 319011 000000	Implantação e Mnut CRAS e PAIF	01 0029 0029 0029	6.000,00
3 - 021002 100112 2.0252 319004 000000	Manutenção Atividades Assist Média	01 0002 0002 0002	35.000,00
2 - 021003 100112 2.0257 319013 000000	Manutenção Atividades Vigil. Saúde	01 0002 0002 0002	5.000,00
5 - 020204 090114 2.0124 319001 000000	Pagamento Aposentadorias Pensões	01 0000 0000 0000	10.000,00
5 - 020504 040114 2.0200 319013 000000	Remuneração pessoal Setor Máquina	01 0000 0000 0000	20.000,00
2 - 020505 150114 2.0203 319004 000000	Remuneração Pessoal Limpeza públi	01 0000 0000 0000	110.000,00
9 - 020206 040114 2.0130 319011 000000	Remuneração Pessoal Setor Contab	01 0000 0000 0000	20.000,00
6 - 020207 040114 2.0132 319013 000000	Remuneração Pessoal Setor Tesoura	01 0000 0000 0000	5.000,00
11 - 021301 270114 2.0167 319013 000000	Remuneração Pessoal Setor Esporte	01 0000 0000 0000	10.000,00
15 - 021005 100112 2.0176 319011 000000	Manutenção Atividades Secret Saúde	01 0002 0002 0002	100.000,00
10 - 021002 100112 2.0422 319011 000000	Manutenção Hospital Pronto Atend	01 0002 0002 0002	300.000,00
13 - 021003 100112 2.0257 319004 000000	Manut Ativ Vigilância em Saúde	01 0002 0002 0002	60.000,00
14 - 021004 100112 2.0262 319013 000000	Manut Atividades prog Assistencia	01 0002 0002 0002	5.000,00
14 - 021001 100112 2.0242 319004 000000	Manut Estratégias Saúde da Família	01 0002 0002 0002	70.000,00
13 - 021001 100112 2.0242 319013 000000	Manut Estratégias Saúde da Família	01 0002 0002 0002	30.000,00
39 - 020302 120108 2.0430 319011 000000	Remuneração Pessoal do EJA	01 0001 0001 0001	10.000,00
50 - 020302 120108 2.0430 319013 000000	Remuneração Pessoal do EJA	01 0001 0001 0001	5.000,00
32 - 020302 120108 2.0433 319011 000000	Programa de Desenv Ensino especial	01 0001 0001 0001	10.000,00
33 - 020302 120108 2.0433 319013 000000	Programa de Desenv Ensino especial	01 0001 0001 0001	15.000,00
97 - 021001 100112 2.0242 319011 000000	Manutenção Estratégias Saúde Fam	01 0002 0002 0002	10.000,00
33 - 020301 120119 2.0151 339031 000000	Manut Atividades ADM Educação	01 0001 0001 0001	10.000,00
38 - 020301 120119 2.0151 339039 000000	Manut Atividades ADM Educação	01 0001 0001 0001	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$3.238.000,00</b>

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$3.238.000,00** (Três milhões, duzentos e trinta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
39 - 020603 180105 1.0268 449061 000000	Aquisição Imóveis Fundo Verde	01 0000 0000 0000	7.000,00
34 - 020901 080110 2.0432 339039 000000	Manut Atividades Fundo Criança Adoslecente	01 0000 0000 0000	6.000,00
12 - 021201 080110 1.0262 449052 000000	Aquisição Veiculos Equipamentos	01 0029 0029 0029	32.000,00
07 - 021002 100112 2.0258 339048 000000	Manutenção Atividades TFD	01 0049 0049 0049	20.000,00
52 - 021004 100112 2.0262 339032 000000	Manutenção Atividades Programa Assist Farm	01 0002 0002 0002	30.000,00
25 - 021006 100125 1.0347 449052 000000	Construção Aquisição Equip. Hospital	01 0049 0049 0049	5.000,00
18 - 021003 100112 2.0265 319004 000000	Manutenção do Canil Municipal	01 0002 0002 0002	18.000,00
11 - 020701 080119 2.0410 319004 000000	Manutenção Consorcio Cisalp	01 0000 0000 0000	10.000,00
91 - 021002 100112 2.0422 319013 000000	Manutenção Hospital Pronto Atendimento	01 0049 0049 0049	40.000,00
56 - 021005 100112 2.0176 319013 000000	Manutenção Atividades Secretaria	01 0002 0002 0002	130.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

0882 - 020305 130109 2.0370 449051 000000	Manutenção Atividades FUMPAC	01 0000 0000 0000	60.000,00
0957 - 020207 280122 2.0139 469071 000000	Juros Amortização IPSEMG	01 0000 0000 0000	40.000,00
1111 - 021006 100125 1.0340 449052 000000	Construção Equipamentos Academia Saúde	01 0002 0002 0002	4.000,00
0569 - 020302 120114 2.0163 319011 000000	REMUNERAÇÃO PESSOAL DO EJA	01 0001 0001 0001	5.000,00
0959 - 020207 280122 2.0407 329021 000000	Juros Amortização Divida por Contrato	01 0000 0000 0000	50.000,00
1056 - 021301 270113 2.0168 339036 000000	Manutenção Atividades Esporte	01 0000 0000 0000	50.000,00
1011 - 020701 080119 2.0410 319004 000000	Manutenção Consorcio Cisalp	01 0000 0000 0000	10.000,00
0434 - 021201 080110 2.0393 319016 000000	Serviço de Conveencia e Fortalec Vínculos	01 0000 0000 0000	5.000,00
0961 - 020207 280122 2.0407 469071 000000	Juros Amortização Divida por contrato	01 0000 0000 0000	55.000,00
1315 - 020701 080110 2.0501 335043 000000	Subvenção Senhora da Serra	01 0000 0000 0000	45.000,00
1136 - 020701 080110 2.0502 335043 000000	Subvenção Social São José da Bela Vista	01 0000 0000 0000	50.000,00
0071 - 020301 120114 2.0150 319011 000000	Remuneração Pessoal ADM Educação	01 0001 0001 0001	450.000,00
0064 - 020204 040114 2.0123 319011 000000	Rem Pessoal Setor recursos Humanos	01 0000 0000 0000	130.000,00
0014 - 020101 040114 2.0100 319011 000000	REMUNERAÇÃO Pessoal Gabinete	01 0000 0000 0000	70.000,00
0524 - 020302 120108 2.0161 339039 000000	Manutenção Transporte Escolar	01 0001 0001 0001	80.000,00
1023 - 020701 080119 2.0412 319004 000000	Manutenção Vigilancia Socio Assistencial	01 0000 0000 0000	20.000,00
0960 - 020207 280122 2.0407 329022 000000	Manutenção Obrigação Divida Interna	01 0000 0000 0000	55.000,00
0189 - 020601 200114 2.0207 319013 000000	Remuneração Pessoal Secretaria Agricultura	01 0000 0000 0000	25.000,00
0507 - 020202 040116 2.0119 319013 000000	REMUNERAÇÃO PESSOAL TRIBUTÁRIO	01 0000 0000 0000	25.000,00
0015 - 020101 040114 2.0100 319013 000000	Remuneração Pessoal Gabinete Prefeito	01 0000 0000 0000	30.000,00
0424 - 021201 080110 2.0361 319011 000000	Manutenção CREAS	01 0000 0000 0000	45.000,00
0856 - 020105 040114 2.0113 319011 000000	Remuneração Pessoal Assessoria de Imprensa	01 0000 0000 0000	28.000,00
11278 - 020701 080110 2.0428 339036	Conferencia da Mulher	01 0000 0000 0000	7.000,00
0483 - 020102 040114 2.0105 319011 000000	Remuneração Pessoal Secret Executiva	01 0000 0000 0000	50.000,00
0695 - 020503 150114 2.0194 319011 000000	Remuneração Pessoal Serviços Urbanos	01 0000 0000 0000	50.000,00
0076 - 020204 090114 2.0124 319003 000000	Pagamento Aposentadorias e Pensoes	01 0000 0000 0000	80.000,00
00778 - 020304 130114 2.0170 319011 000000	Remuneração Pessoal da Cultura	01 0000 0000 0000	50.000,00
0208 - 020601 200104 2.0353 335041 000000	Manutenção Bombas água distritos	01 0000 0000 0000	54.000,00
0270 - 020701 080110 2.0406 335043 000000	Subvenção entidades deficientes fisicos	01 0000 0000 0000	60.000,00
11317 - 020701 080110 2.0503 335043 000000	Assoc Moradores Guarda - ASMOG	01 0000 0000 0000	95.000,00
11318 - 020701 080110 2.0504 335043 000000	Associação de Ação Humanitária	01 0000 0000 0000	60.000,00
11322 - 020701 080110 2.0508 335043 000000	Liga Sangotardense Desportos	01 0000 0000 0000	76.000,00
11038 - 021301 270113 1.0133 335043 000000	Patrocinio Equipes da cidade em eventos esp	01 0000 0000 0000	10.000,00
0097 - 020501 040114 2.0188 319011 000000	Remuneração Pessoal Secretaria Obras	01 0000 0000 0000	30.000,00
11274 - 020701 080110 2.0427 339030 000000	Conferencia do Idoso	01 0000 0000 0000	15.000,00
0985 - 029909 999999 9.9999 999999 000000	Reserva de Contingência	01 0000 0000 0000	80.000,00
0570 - 020302 120114 2.0163 319013 000000	Educação Jovens e Adultos	01 0001 0001 0001	5.000,00
0299 - 020701 080110 2.0400 319011 000000	Manutenção Atividades ACESSUAS	01 0029 0029 0029	5.000,00
0561 - 020302 120114 2.0155 319004 000000	Remuneração Pessoal Educação Infantil	01 0001 0001 0001	10.000,00
0572 - 020302 120108 2.0046 319011 000000	Programa Desenvolvimento ensino especial	01 0001 0001 0001	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

7 - 021201 080110 2.0361 339030 000000	Manutenção CREAS	01 0029 0029 0029	6.000,00
1 - 021301 270113 1.0131 339031 000000	Promoção Torneios Campeonatos Olimpíadas	01 0000 0000 0000	35.000,00
4 - 021301 270113 1.0131 339031 000000	Promoção Torneios Campeonatos Olimpíadas	01 0000 0000 0000	5.000,00
4 - 020102 040114 2.0105 319013 000000	Remuneração Pessoal Secretaria ADM	01 0000 0000 0000	10.000,00
2 - 020301 120114 2.0150 319013 000000	Remuneração Pessoal Secretaria Educação	01 0001 0001 0001	20.000,00
0 - 020209 060107 2.0146 339030 000000	Manutenção Convenio Policia Ambiental	01 0000 0000 0000	27.000,00
3 - 020209 060107 2.0141 339030 000000	Manutenção Convenio policia Rodoviária	01 0000 0000 0000	29.000,00
3 - 021301 270113 2.0168 335043 000000	Manutenção Atividades Esporte	01 0000 0000 0000	25.000,00
17 - 020501 040119 2.0190 339039 000000	Manutenção Atividades Secretaria de Obras	01 0000 0000 0000	29.000,00
18 - 020501 040114 2.0188 319013 000000	Remuneração Pessoal Secretaria de Obras	01 0000 0000 0000	20.000,00
11 - 021201 080110 2.0350 319004 000000	Implantação Manutenção CRAS	01 0000 0000 0000	5.000,00
11 - 020209 060107 2.0140 319013 000000	Remuneração Convenio Policia Civil	01 0000 0000 0000	10.000,00
24 - 020701 080110 2.0510 335043 000000	Associação Estudantes Patos de Minas	01 0000 0000 0000	95.000,00
18 - 020701 080110 2.0400 319004 000000	Manutenção Do Acessuas	01 0000 0000 0000	5.000,00
19 - 021002 100112 2.0258 0000 319004	Manutenção Programa TFD	01 0002 0002 0002	160.000,00
17 - 021005 100112 2.0176 339032 000000	Manutenção Atividades Secretaria de Saúde	01 0002 0002 0002	120.000,00
30 - 020901 080110 2.0413 335043 000000	Subvenção Banco do Leite Dona Ica	01 0000 0000 0000	20.000,00
15 - 020701 080110 2.0511 335043 000000	Lar do Idoso SSPV	01 0000 0000 0000	60.000,00
53 - 020207 280122 2.0138 329022 000000	Juros Amortização Divida INSS	01 0000 0000 0000	5.000,00
45 - 020203 040114 2.0309 319013 000000	Remuneração Pessoal Compras e Licitação	01 0000 0000 0000	40.000,00
55 - 020204 040114 2.0123 319013 000000	Remuneração Pessoal Recursos Humanos	01 0000 0000 0000	30.000,00
55 - 021201 080110 2.0359 319011 000000	Manutenção IGD Bolsa Família	01 0000 0000 0000	30.000,00
55 - 020207 280122 2.0139 329021 000000	Juros Amortização IPSEMG	01 0000 0000 0000	10.000,00
93 - 020210 040119 2.0149 449052 000000	Manutenção Atividades Setor Logística	01 0000 0000 0000	5.000,00
53 - 020207 280122 2.0138 329022 000000	Juros Amortização Divida INSS	01 0000 0000 0000	10.000,00
93 - 020210 040119 2.0149 449052 000000	Manutenção Atividades Setor Logística	01 0000 0000 0000	15.000,00
55 - 020207 280122 2.0139 329021 000000	Juros Amortização IPSEMG	01 0000 0000 0000	10.000,00
56 - 021201 080110 2.0359 319013 000000	Manutenção IGD Bolsa Família	01 0000 0000 0000	10.000,00
33 - 020302 120114 2.0155 319013 000000	Remuneração Pessoal Educação Infantil	01 0001 0001 0001	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$3.238.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 20 de dezembro de 2019.

  
**Seiji Eduardo Sekita**  
Prefeito Municipal